

DECRETO Nº 25.590, DE 04/03/2013.

REVOGA §2º DO ART. 3º DO DECRETO Nº
24.976 DE 26/10/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o §2º do Art. 3º do Decreto nº 24.976 de
26/10/2012, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos no âmbito do
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz –
IPASMA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal